



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.684

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de
despesa que menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) natureza(s) de despesa(s): autorizando-se para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 157.750,58 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.451.0005.1.0003-1.720.000 - 4.4.90.51.00 CONV CALÇAMENTO E
REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS ----- R\$ 90.701,20

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 90.701,20

Total da Unidade 04 ----- R\$ 90.701,20

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA ----- R\$ 3.350,18

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.350,18

Total da Unidade 08 ----- R\$ 3.350,18

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.710.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 9.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0007.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS
CULTURAIS ----- R\$ 24.800,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.684

Folha 02

2.13.00.13.122.0009.2.0108-1.500.000 - 4.4.90.51.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO ----- R\$ 29.899,20

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 54.699,20

Total da Unidade 13 ----- R\$ 54.699,20

Total da Instituição 02 ----- R\$ 157.750,58

Total Geral Acrescido ----- R\$ 157.750,58

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 44.800,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 44.800,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0005.2.0033-1.710.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 2.169,80

2.04.01.15.451.0005.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA / MANUTENÇÃO ----- R\$ 9.899,20

2.04.01.15.451.0005.1.0007-1.720.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA / MANUTENÇÃO ----- R\$ 90.701,20

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 102.770,20

Total da Unidade 04 ----- R\$ 147.570,20

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2.08.04.08.244.0015.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA FMI FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO ----- R\$ 3.350,18

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 3.350,18

Total da Unidade 08 ----- R\$ 3.350,18

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.684

Folha 03

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.710.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 6.830,20

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.830,20

Total da Unidade 10 ----- R\$ 6.830,20

Total da Instituição 02 ----- R\$ 157.750,58

Total Geral Anulado ----- R\$ 157.750,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de julho de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade